Salvador, em 2 de março de 2018.

OF. Nº 101/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.868/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, implementar um programa permanente para reduzir a evasão escolar no ensino fundamental e médio, principalmente no ensino noturno e nas escolas localizadas na periferia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 21 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn